



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº 110 /2023

Dispõe sobre a Semana da Cultura Negra no Município de Paraíba do Sul e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal da Cultura Negra, a ser comemorada, anualmente, no mês de novembro, na semana do dia 20 de novembro, data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares, com o objetivo de mobilizar a sociedade e o Poder Público para uma reflexão sobre a importância da cultura negra na formação cultural do país.

Art. 2º. A Semana Municipal da Cultura Negra passa a compor o Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de Paraíba do Sul.

Parágrafo Único. O evento, mencionado no *caput* deste artigo, será organizado pela Prefeitura Municipal em parcerias com entidades representativas dos movimentos de fomento da cultura negra, existentes no município.

Art. 3º. Entende-se como Semana Municipal da Cultura Negra as seguintes atividades:

- I – campanha institucional nos meios de comunicação com mensagens sobre o que é a Semana Municipal de Cultura Negra;
- II – neste período o poder público e as entidades representativas realizarão palestras e outras promoções por meio de parcerias, visando à conscientização popular da cultura afro-brasileira.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíba do Sul, 22 de agosto de 2023.

Leo Corrêa

Leo Corrêa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

22/08/23

NOME:

[Assinatura]
2º Secretário

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Protocolo Legislativo
023/001256 Data: 22/08/2023

requerente.: VEREADOR LEONARDO DE SOUZA
licitação: PROJETO DE LEI
título:
PROJETO DE LEI Nº 110/2023 DISPOE SOBRE
A SEMANA DA CULTURA NEGRA NO MUNICÍPIO

Protocolo
22108123
Lido



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

JUSTIFICATIVA

A contribuição da herança cultural dos descendentes de africanos está presente em vários aspectos do cotidiano do povo brasileiro, especialmente nas manifestações artísticas, linguísticas, na culinária, no folclore, na religião e nos costumes, dando origem a uma cultura bastante rica e dinâmica.

Assim, com a aprovação deste projeto, a Semana da Cultura Negra passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do município de Paraíba do Sul, podendo acontecer várias ações como: feira de cultura afro-brasileira de livros, artesanatos e comidas típicas, oficinas culturais de literatura, dança, cantos folclóricos e capoeira, mesas redondas com personalidades destaques de origem afro-brasileira, apresentação de musicais de grupos de arte popular e folclóricos de grupo de expressão afro em geral.

A escolha desta data é uma homenagem a Zumbi dos Palmares, morto em 20 de novembro de 1695. Zumbi foi um dos líderes do Quilombo de Palmares, localizado na Serra da Barriga, na divisa entre Alagoas e Pernambuco.

Pelo exposto, conto com a colaboração dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei que visa a instituição da Semana da Cultura Negra no Município de Paraíba do Sul.